



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 73

"SUSPENDE O SR. PEDRO VERRI POR 3 (TRES) DIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o SR. PEDRO VERRI, servidor desta Municipalidade, sujeito ao regime da C.L.T., por 3 (três) dias de seu serviço, por motivo de insubordinação no serviço, com prejuízo de seus vencimentos, no período de 28.12 à 30.12.1973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de dezembro de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

AGENOR JACOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO